



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.010/2018

Concede Título Honorífico de
Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao senhor, **André Ferreira Rodrigues**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados à classe evangélica pernambucana, incluindo a caruaruense.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de maio de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Alberes Lopes)